



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 23/09/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição provisória dos Cirurgiões-Dentistas: Yasmin Alves do Nascimento CRO-CD-Processos 428/2014, Indira Cardoso Pereira Oliveira Mota CRO-CD-Processo 429/2014, Sérgio Ricardo Cruz Fonseca CRO-CD-Processo 430/2014 e Ana Claudia Conceição Correia CRO-CD-431/2014.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 23 de setembro de 2014.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE